



Diário Oficial

ANO II Nº 388

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 26 de abril de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2013

"Dispõe sobre a Designação para exercer a função de Fiscal do Contrato 022/2013, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **Amarildo Pereira da Silva**, Contabilista - QP, Símbolo STS 3, para exercer a função de Fiscal do Contrato 022 de 15 de março de 2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.566/0001-95 e a empresa KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO À MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº de inscrição 08.680.859/0001-09, na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2013

"Dispõe sobre a Designação para exercer a função de Fiscal do Contrato 011/2013, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **Fabricio da Silva**, Instrutor de Informática - QP, Símbolo ENM 4, para exercer a função de Fiscal do Contrato 011 de 20 de fevereiro de 2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.566/0001-95 e a empresa DENIS DA MAIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº de inscrição 05.373.364/0001-30, na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br